

**LEI Nº 1.096 DE 23 DE OUTUBRO DE 2001**  
**ANEXO I**  
**PRIORIDADES E METAS – L D O 2002**  
(Art. 2º da Lei nº 1.096/2001 – LDO 2002)

PROGRAMA / AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR	
				RECURSOS PRÓPRIOS	CONVÊNIO
<b>001 – PROCESSO LEGISLATIVO</b>					
* Construção da sede do Poder Executivo (compra terreno)	Obra executada	Unidade	01	10.000,00	0,00
<b>002 – CRIANÇA NA ESCOLA</b>					
* Aquisição de veículos para transporte escolar	Veículos	Unidade	02	20.000,00	80.000,00
* Ampliação da rede física de Ensino Fundamental	Salas	Unidade	03	25.000,00	75.000,00
* Construção de creches	Obra executada	Unidade	01	5.000,00	95.000,00
* Construção da quadra poliesportiva	Obra executada	Unidade	01	20.000,00	130.000,00
<b>003 – SAÚDE PARA TODOS</b>					
* Aquisição de veículos	Veículo	Unidade	01	6.000,00	44.000,00
* Construção de Unidade de Saúde Central	Obra executada	Unidade	01	4.000,00	80.000,00
<b>004 – INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
* Pavimentação das vias urbanas	Área pavimentada	m <sup>2</sup>	5.000	15.000,00	70.000,00
* Sinalização de trânsito	Placas	Unidade	25	2.500,00	0,00
* Construção de portais	Obra executada	Unidade	01	5.000,00	10.000,00

**LEI Nº 1.096 DE 23 DE OUTUBRO DE 2001**

**ANEXO I**

**PRIORIDADES E METAS – L D O 2002**

(Art. 2º da Lei nº 1.096/2001 – LDO 2002)

<b>005 – ESTRADA PARA TODOS</b>					
* Construção de pontes	Pontes	Unidade	20	40.000,00	0,00
* Construção de bueiros	Bueiros	m	120	7.500,00	0,00
* Aquisição de máquinas (01 retroescavadeira)	Máquinas	Unidade	01	5.000,00	110.000,00
* Aquisição de veículos (01 caminhão)	Veículos	Unidade	01	5.000,00	100.000,00
* Construção da garagem municipal (aquisição de terreno)	Obra Executada	Unidade	01	20.000,00	0,00
<b>006 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
* Cesta básica	Cesta básica	Unidade	600	20.000,00	0,00
* Centro de múltiplo uso	Obra executada	Unidade	01	20.000,00	100.000,00
<b>009 – NOSSA CULTURA</b>					
* Aquisição de imóvel para implantação da Casa da Cultura	Obra executada	Unidade	01	10.000,00	30.000,00
<b>011 – ÁGUA POTÁVEL</b>					
* Sistema de abastecimento de água	Obra executada	Unidade	01	5.000,00	15.000,00
<b>012 – PROTEÇÃO DAS CHEIAS</b>					
* Construção de gabiões	Obra executada	Unidade	01	20.000,00	230.000,00
<b>013 – CIDADE LIMPA</b>					
* Caminhão de lixo	Caminhão	Unidade	01	10.000,00	70.000,00

**LEI Nº 1.096 DE 23 DE OUTUBRO DE 2001**  
**ANEXO I**  
**PRIORIDADES E METAS – L D O 2002**  
(Art. 2º da Lei nº 1.096/2001 – LDO 2002)

<b>014 – INCENTIVO AO TURISMO</b>					
* Colocação de out-door	Out-door	Unidade	02	5.000,00	0,00
* Campeonato de vôo-livre	Campeonato	Unidade	01	12.000,00	0,00
<b>016 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>					
* Aquisição de veículo	Veículo	Unidade	01	30.000,00	0,00
<b>017 – ADMINISTRAÇÃO / SAMAE</b>					
* Aquisição de veículo próprio para a administração	Veículo	Unidade	01	20.000,00	0,00
* Manutenção dos serviços administrativos	Manutenção	Manutenção	01	40.000,00	0,00
* Formação do patrimônio do servidor público	PASEP	o PASEP	01	2.000,00	0,00
<b>018 – SANEAMENTO / SAMAE</b>					
* Ampliação, reforma e reaparelhamento do sistema de água (Reforma)	Obra Executada		01	20.000,00	30.000,00
* Construção de unidades de captação, tratamento e reserva de água.	Obra Executada	Unidade	01	10.000,00	80.000,00
* Operação e manutenção do sistema de água	Obra Executada	Unidade	01	50.000,00	0,00
* Operação e Manutenção do sistema de esgoto	Obra Executada	Unidade	01	8.000,00	0,00
		Unidade			
<b>T O T A L</b>				<b>472.000,00</b>	<b>1.349.000,00</b>

Timbé do Sul, 20 de Setembro de 2001.

**VANILDO PEZENTE**  
Prefeito Municipal